

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, em reunião extraordinária nº 03/2024, realizada aos trinta dias do mês de janeiro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º – APLICAR sanção disciplinar de suspensão disciplinar não remunerada, convertida em pena de multa, pelo prazo de 7 (sete) dias, aos conselheiros tutelares: Jose Roque de Oliveira Freitas, matrícula nº 002352; e Marcos Urbano da Silva, matrícula nº 002350, de acordo com o resultado do Processo Administrativo aberto sob Protocolo nº 6838/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1197/2021, artigo 39, inciso II.

Art. 2º – APLICAR sanção disciplinar de Advertência por Escrito aos conselheiros tutelares: Araci Batista Ferreira Martins, matrícula nº 002351; Gisele Marques, matrícula nº 002353; Jose Roque de Oliveira Freitas, matrícula nº 002352; Maria Liliana Garnier Cabral, matrícula nº 002354; e Marcos Urbano da Silva, matrícula nº 002350, de acordo com o resultado do Processo Administrativo aberto sob Protocolo nº 6838/2023, nos termos da Lei Municipal nº 1197/2021, artigo 39, inciso I.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Campo Magro, 01 de fevereiro de 2024.

<i>DANIEL HAVRO DA SILVA</i>
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nikely Freitas Carachenski
Código Identificador:6A0566D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/02/2024. Edição 2953

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>